



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 166/2012

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio celebrado entre a UFF e Instituto Nacional de Cardiologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 133/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000550/12-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio assinado em 15 de dezembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Instituto Nacional de Cardiologia**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Estágio n.º 03/2010, que tem por objeto a “Concessão de estágio curricular, NÃO-OBRIGATÓRIO, a estudantes regularmente matriculados na UFF nos cursos de graduação de Administração, Serviço Social, Ciências Biológicas, Odontologia, Enfermagem, Estatística, Farmácia, Medicina, Psicologia e Nutrição”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor